



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.**

**Declara ponto facultativo na  
Câmara de Vereadores.**

MAURÍCIO BELLAVER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 09 de junho de 2023.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 01 de junho de 2023.

Maurício Bellaver  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 01 de junho de 2023.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo